

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 102º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 04 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do Orçamento vigente:

PT	ND	RS
01.001.001.01.031.0001.1.001	4.4.90.40.00.00.00	130.000,00
01.001.001.01.031.0001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	100.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.30.00.00.00	100.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	200.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.46.00.00.00	10.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.90.11.00.00.00	160.000,00
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.91.13.00.00.00	<u>20.000,00</u>
	TOTAL	720.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem da anulação da seguinte verba:

PT	ND	RS
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.90.13.00.00.00	<u>720.000,00</u>
	TOTAL	720.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28970-000 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 102º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

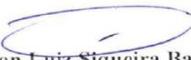
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama.

PT	ND	R\$
15001001.01.031.0072.2.200	4.4.90.52.00.00	42.651,90
	TOTAL	42.651,90

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem de superávit financeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama, referente ao Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 102º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 06 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

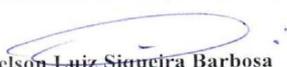
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama.

PT	ND	RS
15001001.01.031.0072.2.200	4.4.90.52.00.00	<u>109.462,97</u>
	TOTAL	109.462,97

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama, referente ao Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente